ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
35ª SESSÃO
DATA 25/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº 4711

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que proceda à colocação de placa "proibido jogar lixo", além da realização de coleta seletiva de lixo semanal na Rua Pedro Gonçalves dos Santos, Vila Sônia, perto do número 71.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa "proibido jogar lixo" e informando que a coleta de lixo não é realizada periodicamente no local. Atualmente os moradores precisam pedir para a coleta ser feita, pois o grande acúmulo de lixo está causando mal cheiro, mosquitos e trazendo sujeiras para dentro de suas residências, causando um grande transtorno para os munícipes. Diante disto, se faz necessária a presente indicação, visando o bem-estar da população e o cuidado com o local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de outubro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador